



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.458

EMENTA: DENOMINA DE ROGÉRIO LEOPOLDO TOLEDO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA ESTADOS UNIDOS, NO BAIRRO VILA AMERICANA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rogério Leopoldo Toledo, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Estados Unidos, no Bairro Vila Americana.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 072/08

Autora: Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão

